



## **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA – Nº 02/2020**

Atendendo determinações, do Comitê de Crise Emergencial, da decisão por unanimidade dos membros do Comitê Executivo, com anuência do Presidente do Conselho Diretor, bem como seguindo orientações de demais Clubes congêneres, do Sindicato de Clubes e recomendações dos órgãos governamentais, O Alphaville Graciosa Clube,

### **Decide:**

- 1. Suspender, por prazo indeterminado, todas as atividades e fechamento de todas as dependências do Clube, inclusive atendimento presencial, a partir da 0h de 20/03/2020.**

com exceção de:

#### **Serviço de Delivery do restaurante e sushi**

(para entrega em domicílios) através dos telefones 99151-5450 e 3551-1389 – ramais 211/212.

- 2. A Gerência e o setor de RH do Clube, estão resolvendo as tratativas junto aos prestadores de serviços, cessionários, etc, bem como junto aos funcionários, reduzindo o número destes para um quadro estritamente necessário para o funcionamento das atividades primordiais do Clube.**
- 3. Esta resolução terá validade por prazo indeterminado, sendo que neste período poderá ser reavaliada, de acordo com a situação existente no momento.**

**Contamos com a compreensão de todos.**

*Tudo o que fizemos antes de uma pandemia parecerá alarmista.*

*Tudo o que fizemos depois parecerá insuficiente*

### **COMITÊ EXECUTIVO.**

- Acompanhe comunicados, informes e resoluções sobre Coronavírus, da Associação Alphaville Graciosa Residencial e do Alphaville Graciosa Clube em:  
**[www.alphapr.com.br/coronavirus](http://www.alphapr.com.br/coronavirus)***